



DECRETO

Nº 240/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 240/2019

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação, do município de Santo Amaro/Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO/BA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Municipal nº 1.226/96 e na Lei Municipal nº 2.088/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação – CME, do município de Santo Amaro – Bahia, pelo período de 02 (dois anos).

Art. 2º - Este Conselho passa a ter a seguinte composição:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
TITULAR	Luiz Augusto Fumaneri
SUPLENTE	Geovannice Dias Vigas

REPRESENTANTE DA REDE FEDERAL DE ENSINO	
TITULAR	Sabrina Balsalobre
SUPLENTE	Maria das Graças Meirelles Correia

REPRESENTANTE DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	
TITULAR	Lucimery dos Santos Carvalho
SUPLENTE	Sandra Helena Monteiro dos Santos Araújo

REPRESENTANTE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
TITULAR	Elenise da Silva Cerqueira
SUPLENTE	Adriana Verena Souza Ramos

REPRESENTANTE DA REDE PARTICULAR DE ENSINO	
TITULAR	Ivania de Jesus
SUPLENTE	Priscila Teixeira Cerqueira

REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS	
TITULAR	Lydiane do Carmo Lopes
SUPLENTE	Gizélia Melo Monteiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

REPRESENTANTE DA ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	
TITULAR	Gustavo Teixeira Alves Peixoto
SUPLENTE	Diego Pereira Fraguas

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, COMUNIQUE-se E PUBLIQUE-se.

Gabinete do Prefeito de Santo Amaro/Ba, 26 de agosto de 2019.

FLAVIANO ROHRS DA SILVA BOMFIM
Prefeito